



Política de Responsabilidade Social Corporativa

1. Objetivo

Formalizar o compromisso da agência com práticas empresariais responsáveis e éticas, promovendo o respeito aos direitos humanos, à diversidade, ao desenvolvimento social e à sustentabilidade ambiental nas suas relações e atividades.

2. Escopo

Aplica-se a todas as áreas da empresa, bem como a parceiros, fornecedores e demais públicos envolvidos nas operações da agência.

3. Diretrizes

- **Ética e Integridade** Conduzir os negócios de forma ética, transparente e em conformidade com as leis e normas vigentes.
- **Diversidade e Inclusão** Fomentar um ambiente de trabalho respeitoso, diverso e inclusivo, livre de qualquer forma de discriminação ou assédio.
- **Valorização Humana** Incentivar o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos colaboradores, promovendo condições dignas de trabalho.
- **Relacionamento com a Comunidade** Apoiar projetos e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento social e cultural das comunidades com as quais a agência interage.
- **Sustentabilidade** Buscar soluções de comunicação que respeitem o meio ambiente, adotando práticas que minimizem impactos negativos em toda a cadeia de produção.
- **Parcerias Responsáveis** Selecionar fornecedores e parceiros com base em critérios de conformidade legal, responsabilidade social e conduta ética.

4. Responsabilidades

- **Diretoria Executiva:** Garantir o alinhamento estratégico da empresa com os princípios desta política.
- **Recursos Humanos:** Implementar práticas internas coerentes com as diretrizes sociais e de inclusão.
- **Todos os Colaboradores:** Atuar com responsabilidade, respeito e ética nas atividades diárias.

5. Referências Legais

- Constituição Federal – Princípios fundamentais e direitos sociais
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Princípios do Pacto Global da ONU
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

6. Penalidades

Condutas que contrariem esta política serão apuradas e poderão resultar em medidas disciplinares internas, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.



Rua Padre João Manuel, 755, Sala 153,
Cerqueira a César - São Paulo.
CEP: 01411-001

7. Atualização

Esta política será revisada anualmente ou sempre que houver alterações relevantes nas diretrizes da empresa ou em exigências legais aplicáveis.